



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Pregão Eletrônico nº 07/2021

Objeto: Contratação de empresa para serviços de outsourcing de impressão para o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ

ESCLARECIMENTO Nº 03

Trata-se de pedido de esclarecimentos ao edital do pregão em referência, enviado pela empresa Selbetti Tecnologia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 83.483.230/0001-86, com o seguinte teor:

“1. O edital não menciona a quantidade de casa decimais no valor unitário da página. No momento de apresentação da proposta realinhada entendemos que as licitantes podem considerar 4 casas decimais, correto?”

Todos os esclarecimentos acima são de suma importância, com único e exclusivo propósito de fornecermos equipamentos de alta tecnologia, que atendam a necessidade e produtividade da contratante, e principalmente ofertar a melhor proposta.

Nestes termos aguardamos V. apreciação e as respostas necessárias para o bom andamento deste processo licitatório.

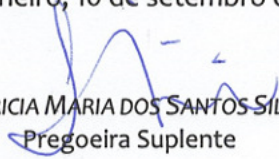
Com nossas melhores considerações,”

Para prestar os esclarecimentos solicitados, esta pregoeira consultou a área responsável pela elaboração do edital e a equipe interna do pregão, obtendo a seguinte resposta:

“A resposta em questão é para utilização de apenas 4 casas decimais uma vez que o valor encontrado para o preço do item 1 é de: 0,1482 (= 73.780/498.000), possibilitando uma maior disputa de lances. Importante ressaltar que as propostas finais poderão apresentar o preço unitário com quatro casas decimais, mas a proposta final deverá constar com o valor cheio arredondado.”

Sendo assim, poderão ser utilizadas quatro casas decimais para a obtenção do valor unitário, porém, o valor final global deverá ser informado com apenas duas casas decimais.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2021.


PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira Suplente